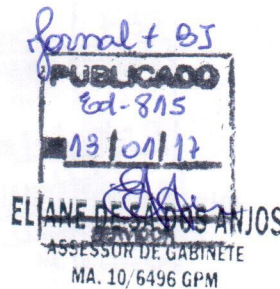




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 037/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.



uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 377/16, de 28/11/2016, a qual relatou a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, MARISTELA MÔNICA PIRES, Telefonista, Matrícula 10/1795 - SPM, e em consequência retornar a sua secretaria de origem, ou seja, Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, produzindo efeitos a partir de 02/01/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**